

DECRETO Nº 5526/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

REGULAMENTA O EVENTO CIRCUITO DOS SABERES-  
CIRCUITO DA LEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **CIRCUITO DOS SABERES–CIRCUITO DA LEITURA** será realizado no período de 1º a 07-09-2016, na Praça Vespasiano Corrêa, tendo por objetivo despertar, incentivar e promover a leitura no âmbito escolar estendendo-se à comunidade, visando a formação do caráter de leitor no educando, a melhor qualidade do ensino-aprendizagem e o desenvolvimento social e cultural.

Art. 2º Ao Município caberá despesas decorrentes de fotografias, flyers, serviço de energia elétrica, taxa referente a direitos autorais, contratação de empresa para mão de obra de instalação e desinstalação da parte elétrica, contratação de empresa para elaboração de memorial técnico descritivo para instalação de medição trifásica, contratação de empresa para serviços de sonorização e iluminação na Praça Vespasiano Corrêa, locação de 800m² de piso de madeira, locação de palco montado, contratação de empresa especializada para locação, instalação e desinstalação de estandes, contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria, no valor de até R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Atividade -2.042 – MDE – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de maio de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-05 a 04-06-2016